

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

277/2014

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de **implantar estacionamento 45º na Rua 06 (seis), trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua 07 (sete), nas proximidades do Restaurante BOM SABOR.**

JUSTIFICATIVA:

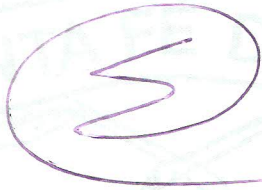
As adjacências do Restaurante Bom Sabor são utilizadas constantemente por veículos que procuram vagas de estacionamento para ter acesso ao estabelecimento.

Assim, verifica-se que nesse trecho da Rua 06 (seis) existem alguns espaços amplos que podem ser implantado estacionamento 45º e com isso aumentar significativamente as vagas de estacionamento.

Ademais, verifica-se que se trata de via de mão única, o que facilita a implantação de estacionamento 45º.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2014.


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)